

CONSTRUTORA AJB

CONSTRUTORA AJB EIRELI – ME / CNPJ Nº 18.957.023/0001-54

REQUERIMENTO

Ao:

Ex. Sr. Prefeito Municipal de Vila Pavão

UELIKSON BOONE

A CONSTRUTORA AJB LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.957.023/0001-54, com sede na AV. CONCEICAO DA BARRA – 1400 - ARACA -29901-391 Linhares – ES, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário Srº ADILÇON JOSÉ BUZATTO, cadastrado no CPF sob nº 756.636.867-20, na Rua Maria da Penha, no 135, Bairro Margareth, Cep 29.830.000, Nova Venécia-ES, vem respeitosamente **REQUERER** 03 (Terceiro) Aditivo de Valor referente a **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS BAIRRO CENTRO: RUA GERMANO LINHARES - RUA PROJETADA / BAIRRO NOVA MUNIQUE: RUAS PROJETADAS 01 A 07 -VILAPAVÃO -ES**, objeto do Contrato nº 157/2022

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Linhares (ES), 06 de março de 2024.


ADILÇON JOSÉ BUZATTO

CPF nº 756.636.867-20

18.957.023/0001-54

Construtora AJB LTDA - EPP

Av. Conceição da Barra, 1400

Apt. 103, Araça

Cep.: 29.901-391

Linhares - ES

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Venho através desta relatar a necessidade do acréscimo (03 Aditivo de Valor) da Obra Pavimentação de diversas ruas;

Bairro Centro (Rua Germano Linhares)

Bairro Centro (Rua Projetada)

Bairro Nova Munique (Ruas Projetadas 01 a 07),

Referente ao contrato nº 157/2022 como se descreve:

Acrescimos - itens:

2.2.7 Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas = 7,00 m - (atendendo ao trecho onde os tubos (drenagem) se quebraram pelos mesmos não possuírem ferragem e passam na rua de forma desordenada assim durante a escavação se quebrando, onde os mesmos serão repostos, como croqui em anexo - não contemplado pelo projeto);

2.2.10 Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha em Vias Urbanas = 3,92+4,30+5,20 = 13,45 m - (atendendo a drenagem necessária, referente ao fluxo de água que veem do morro do cruzeiro por não possuir a trincheira para captação de volume de água que se apresenta em fortes chuvas, como croqui em anexo - não contemplado pelo projeto);

2.2.12 (Transporte - TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2 km +0+3,627 = R\$/T 39,47 Volume (T) de transporte:
Solo brita - 172,88 m³ B. Munique x (1.650kg/m³) = 285,25 T (atendendo ao transporte dos matérias - solo brita - não contemplados na planilha de custos e composições, onde o custo de transporte se encontra sem valor (0,00) e o mesmos não sendo possível ser inserido na licitação onde o item ficava com seu valor superior ao licitado. - não contemplado pelo projeto);

2.3.2 Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita (ESP.10 cm) = 351,2+359,8+357,39+487,62+172,82 X (0,1) = 1728,83 X (0,1) = 172,88 m³ (atendendo a camada de base da pavimentação, assim gerando a resistência necessária pra execução da pavimentação . - não contemplado pelo projeto);

2.4.5.1 Muro de arrimo em bloco completo (conforme planilha/memória de cálculo/projeto em anexo) = 01 und., (atendendo ao trecho da rua muito estreito e elevada onde o barranco necessita de proteção e apresenta com risco de deslizamento da rua, como croqui em anexo - não contemplado pelo projeto);

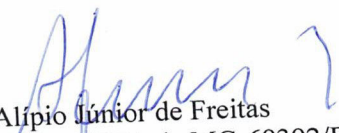
2.4.6.1 Estabilização em eucalipto = (58m) Nova Munique+(10m+11m+10m) Centro x1,0 altura = 89,00 m² - (atendendo a proteção das ruas e calçadas, garantindo uma estabilização do terreno dos trechos necessários, como croqui em anexo - não contemplado pelo projeto).

OBS.: A memória de cálculo, croqui e a planilha de aditivo, acompanha está justificativa.

Nada mais a relatar.

Assim aguardamos deferimento.

Vila Pavão, 06 de março de 2024.


Alípio Júnior de Freitas
Eng. Civil - CREA de MG-69392/D

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

OBRA:	DER - RODOVIAS		DATA BASE:		Jun/21		Jun/21		03 ADITIVO		LICITAÇÃO + ADITIVO + 02 ADITIVO + 03 ADITIVO	
	TABELA:	DER - EDIFICAÇÕES	BDI adotado:	IOPEs	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	
LOCAL:	BAIRRO CENTRO - RUA GERMANO LINHARES - RUA PROJETADA / BAIRRO NOVA MUNIQUE - RUAS PROJETADAS 01 A 07				LICITAÇÃO		03 ADITIVO		LICITAÇÃO + ADITIVO + 02 ADITIVO + 03 ADITIVO			
ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	
1.0 - RUA GERMANO LINHARES - RUA PROJETADA (BAIRRO CENTRO)												
SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	41500	DER - ROD	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	m²	8,00	R\$ 349,68	2.797,44	0,00	0,00	8,00	2.797,44	
1.1.1		DER - ROD	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	0,25	R\$ 20.484,47	5.121,12	0,00	0,00	1,00	20.484,47	
1.1.2	010512	DER - EDI	Barracão para armazenar área de 10,90m ² , de chapa de compensado de 12mm e pontalite 8x8cm	m²	10,90	R\$ 599,15	6.530,74	0,00	0,00	10,90	6.530,74	
1.1.3	020702	DER - EDI	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN.	m	25,00	R\$ 51,62	1.290,50	0,00	0,00	25,00	1.290,50	
1.1.4	020712	DER - EDI	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás. cabo de ligação até barracões.	m	20,00	R\$ 745,25	14.905,00	0,00	0,00	20,00	14.905,00	
1.1.5	020713	DER - EDI	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	und.	4,00	R\$ 46,20	184,80	0,00	0,00	4,00	184,80	
1.1.6	42047	DER - ROD		und.			30.829,60	0,00	0,00		46.192,95	
DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES												
1.2	41336	DER - ROD	Sargeta de concreto SCC 40/15	m	1.043,81	R\$ 115,62	120.685,31	0,00	0,00	1.043,81	120.685,31	
1.2.1	41241	DER - ROD	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	und.	26,00	R\$ 1.545,64	40.186,64	0,00	0,00	29,00	44.823,96	
1.2.2	43047	DER - ROD	Poço de visita para BSTC diâm. 0,60 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und.	3,00	R\$ 2.488,77	7.466,31	0,00	0,00	3,00	7.466,31	
1.2.3	43048	DER - ROD	Poço de visita para BSTC diâm. 0,80 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und.	7,00	R\$ 3.082,62	21.438,34	0,00	0,00	8,00	24.500,96	
1.2.4	42756	DER - ROD	Corpo BSTC (grelha) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	159,00	R\$ 175,52	27.907,68	0,00	0,00	189,00	33.173,28	
1.2.5	42763	DER - ROD	Corpo BSTC (grelha) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	103,00	R\$ 390,04	37.084,12	0,00	0,00	103,00	37.084,12	
1.2.6	42767	DER - ROD	Corpo BSTC (grelha) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	288,00	R\$ 728,76	209.882,88	0,00	0,00	288,00	209.882,88	
1.2.7	42697	DER - ROD	Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha em Vias Urbanas	m	35,00	R\$ 734,95	25.723,25	0,00	0,00	35,00	25.723,25	
1.2.8	40732	DER - ROD	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de atorro (DEB-D1)	und.	4,00	R\$ 704,26	2.817,04	0,00	0,00	5,00	3.521,30	
1.2.9	43043	DER - ROD	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,8 0m), em Vias Urbanas	und.		R\$ 3.119,10		0,00	0,00	1,00	3.119,10	
1.2.10	42753	DER - ROD	Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m		R\$ 181,92		0,00	0,00	17,00	3.092,64	
1.2.11	41556	DER - ROD	Pó de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2 km +0+3,627 = R\$T 39,47	T		R\$ 73,23		0,00	0,00	380,17	27.839,85	
1.2.12	60002	DER - ROD	Descida d'água concreto armado DP-1 (calha) c/ calçao	m		R\$ 48,19		0,00	0,00	1.201,20	57.885,83	
1.2.13	40686	DER - ROD	Concreto estrutural fck = 30,0 MPa, tudo incluído (TAMPÃO DESCIDA DAGUA)	m3		R\$ 588,73		0,00	0,00	16,90	10.118,54	
1.2.14	42991	DER - EDI	Formas planas de madeira com 01 (um) reaproveitamento.	m2		R\$ 125,02		0,00	0,00	1,56	1.064,48	
1.2.15	40376	DER - EDI	Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg		R\$ 19,30		0,00	0,00	3,42	427,57	
1.2.16		DER - EDI						0,00	0,00	95,15	1.836,40	
1.2.17		DER - EDI						0,00	0,00	612,245,38	612.245,38	
TERRAPLENAGEM												
1.3	40754	DER - ROD	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.1) H = 0,20 m	m²	6.052,08	R\$ 1,49	9.017,60	0,00	0,00	6.052,08	9.017,60	
1.3.1	40787	DER - ROD	Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita (Esp. 5 cm)	m³	177,35	R\$ 111,73	19.815,32	0,00	0,00	247,63	27.667,70	
1.3.2	42940	DER - ROD	Demolição de material de 3ª categoria com fio diamantado	m³	17,60	R\$ 277,67	4.886,99	0,00	0,00	17,60	4.886,99	
1.3.3		DER - ROD						0,00	0,00		41.572,29	
					SUBTOTAL 1.3		33.719,91					

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL
PAVIMENTAÇÃO											
1.4	43018	DER - ROD	Melo fio de concreto pré-moldado (12 x 30 x 15) cm, inclusive caiação e	m	1.883,83	R\$ 71,60	134.882,23	0,00	1.883,83	0,00	134.882,23
1.4.1	42999	DER - ROD	Transporte do meio fio em Vias Urbanas	m²	3.547,05	R\$ 116,00	411.457,80	0,00	3.547,05	0,00	411.457,80
1.4.2	40883	DER - ROD	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.=08cm,	m²	172,79	R\$ 90,45	15.628,86	0,00	172,79	0,00	15.628,86
1.4.3	41240	DER - ROD	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp. = 06 cm,	m²	1.610,97	R\$ 99,87	160.887,57	0,00	1.610,97	0,00	160.887,57
1.4.4	41240	DER - ROD	Passo em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40m)	m²	3,33	R\$ 110,06	366,50	0,00	3,33	0,00	366,50
LOMBADAS											
1.4.5	040337	DER - EDI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para	kg	81,36	R\$ 17,93	1.458,78	0,00	81,36	0,00	1.458,78
1.4.5.1	43350	DER - ROD	estrutura em geral	kg	37,24	R\$ 17,86	665,11	0,00	37,24	0,00	665,11
1.4.5.2	41261	DER - ROD	Aço CA-50 média, diâmetro de 6,3 a 10 mm, fornecimento, dobragem e	kg	37,24	R\$ 17,86	665,11	0,00	37,24	0,00	665,11
1.4.5.3	41261	DER - ROD	colocação nas formas	kg	37,24	R\$ 17,86	665,11	0,00	37,24	0,00	665,11
1.4.5.4	42720	DER - ROD	Aço CA-50 fina, diâmetro de 4,2 a 5,0 mm, fornecimento, dobragem e	kg	9,67	R\$ 782,24	7.564,26	0,00	9,67	0,00	7.564,26
			colocação nas formas	kg	9,67	R\$ 782,24	7.564,26	0,00	9,67	0,00	7.564,26
			Concreto estrutural fck = 30,0 MPa em Vias Urbanas	m³	9,67	R\$ 782,24	7.564,26	0,00	9,67	0,00	7.564,26
					SUBTOTAL 1.4		732.911,11		732.911,11		732.911,11
SINALIZAÇÃO											
1.5	41526	DER - ROD	Pintura acrílica sobre capa asfáltica	m²	306,90	R\$ 10,68	3.277,69	0,00	306,90	0,00	3.277,69
1.5.1	40936	DER - ROD	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte	m²	8,18	R\$ 834,33	6.823,99	0,00	8,18	0,00	6.823,99
1.5.2	40937	DER - ROD	em madeira	m²	0,34	R\$ 677,42	228,63	0,00	0,34	0,00	228,63
1.5.3	40937	DER - ROD	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	m²	68,82	R\$ 23,22	1.598,00	0,00	68,82	0,00	1.598,00
1.5.4	40925	DER - ROD	Sinalização horizontal TMD=400, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,60 L/m²	m²	68,82	R\$ 23,22	1.598,00	0,00	68,82	0,00	1.598,00
					SUBTOTAL 1.5		11.928,31		11.928,31		11.928,31
PAISAGISMO											
1.6	Comp. 01	MERCADO	Banco de Jardim em Madeira e Pé de Ferro Tamandua - Cor Castanho	und.	12,00	R\$ 720,46	8.645,52	0,00	12,00	0,00	8.645,52
1.6.1	Comp. 02	MERCADO	Fornecimento e plantio de buxinho pequeno	und.	45,00	R\$ 74,63	3.358,35	0,00	45,00	0,00	3.358,35
1.6.2	Comp. 03	MERCADO	Fornecimento e plantio de buxinho médio	und.	20,00	R\$ 87,56	1.751,20	0,00	20,00	0,00	1.751,20
1.6.3	Comp. 04	MERCADO	Fornecimento e plantio de buxinho grande	und.	15,00	R\$ 151,53	2.272,95	0,00	15,00	0,00	2.272,95
1.6.4	Comp. 05	MERCADO	Fornecimento e plantio de dracena arborea, porte 1,00m	und.	6,00	R\$ 141,84	851,04	0,00	6,00	0,00	851,04
1.6.5	Comp. 06	MERCADO	Fornecimento e plantio de dracena arborea, porte 1,00m	und.	40,00	R\$ 81,05	3.242,00	0,00	40,00	0,00	3.242,00
1.6.6	Comp. 07	MERCADO	Fornecimento e plantio de dracena tricolor, porte 0,50m	und.	22,00	R\$ 72,10	1.586,20	0,00	22,00	0,00	1.586,20
1.6.7	Comp. 08	MERCADO	Fornecimento e plantio de palmeira imperial, porte 1,50m	und.	2,00	R\$ 287,64	575,28	0,00	2,00	0,00	575,28
1.6.8	Comp. 09	MERCADO	Fornecimento e plantio de lula veia, porte 1,00m	und.	16,00	R\$ 168,79	2.700,64	0,00	16,00	0,00	2.700,64
1.6.9	Comp. 10	MERCADO	Fornecimento e plantio de baniana pendente amarela (torração)	und.	400,00	R\$ 17,65	7.060,00	0,00	400,00	0,00	7.060,00
1.6.10	Comp. 11	MERCADO	Fornecimento e plantio de baniana pendente amarela (torração)	und.	150,00	R\$ 18,19	2.728,50	0,00	150,00	0,00	2.728,50
1.6.11	Comp. 12	MERCADO	Fornecimento e plantio de baniana pendente amarela (torração)	und.	150,00	R\$ 19,00	2.850,00	0,00	150,00	0,00	2.850,00
1.6.12	Comp. 13	MERCADO	Fornecimento e plantio de baniana pendente amarela (torração)	und.	600,00	R\$ 18,19	10.914,00	0,00	600,00	0,00	10.914,00
1.6.13	Comp. 14	MERCADO	Fornecimento e plantio de dracena (torração)	und.	95,00	R\$ 14,45	1.372,75	0,00	95,00	0,00	1.372,75
1.6.14	Comp. 14	MERCADO	Fornecimento e instalação de separador de grama com borda	m	67,09	R\$ 42,18	2.829,86	0,00	67,09	0,00	2.829,86
1.6.15	Comp. 15	MERCADO	Fornecimento e instalação de casca de pinus para torração de canteiros	m²	67,09	R\$ 42,18	2.829,86	0,00	67,09	0,00	2.829,86
1.6.16	200326	DER - EDI	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive	m²	113,21	R\$ 27,34	3.095,16	0,00	113,21	0,00	3.095,16
1.6.16	200326	DER - EDI	fornecimento de terra vegetal	m	35,19	R\$ 199,90	7.034,48	0,00	35,19	0,00	7.034,48
1.6.17	200715	DER - EDI	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, h=0,60cm,	m	35,19	R\$ 453,51	15.959,02	0,00	35,19	0,00	15.959,02
1.6.18	40416	DER - ROD	Guarda corpo em toras de eucalipto conf. Projeto	m	35,19	R\$ 453,51	15.959,02	0,00	35,19	0,00	15.959,02
					SUBTOTAL 1.6		78.826,95		78.826,95		78.826,95
DIVERSOS											
1.7	200402	DER - EDI	Limpeza geral de obras	m²	6.052,08	R\$ 1,20	7.262,50	0,00	6.052,08	0,00	7.262,50
1.7.1	200402	DER - EDI	Limpeza geral de obras	m²	6.052,08	R\$ 1,20	7.262,50	0,00	6.052,08	0,00	7.262,50
					SUBTOTAL 1.7		7.262,50		7.262,50		7.262,50
					SUBTOTAL (1.0)		R\$ 1.388.659,95		R\$ 1.388.659,95		R\$ 1.388.659,95
2.0 - RUAS PROJETADAS 01 A 07 (BAIRORO NOVA MUNIQUE)											
SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	41500	DER - ROD	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	m²	8,00	R\$ 349,68	2.797,44	0,00	8,00	0,00	2.797,44
2.1.1	010512	DER - EDI	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento	ms	0,50	R\$ 20.484,47	10.242,24	0,00	0,50	0,00	20.484,47
2.1.2	010512	DER - EDI	(Incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	ms	0,50	R\$ 20.484,47	10.242,24	0,00	0,50	0,00	20.484,47
2.1.3	020702	DER - EDI	Barracão para alojamento de área de 10,90m², de chapa de compensado de	m²	10,90	R\$ 599,15	6.530,74	0,00	10,90	0,00	6.530,74
2.1.4	020712	DER - EDI	12mm e pontalite 8x8cm,	m	25,00	R\$ 51,62	1.290,50	0,00	25,00	0,00	1.290,50
2.1.4	020712	DER - EDI	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN.	m	25,00	R\$ 51,62	1.290,50	0,00	25,00	0,00	1.290,50

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL
2.1.5	020713	DER - EDI	Rede de luz incl. padrão entrada de energia trifás. cabo de ligação até barracas.	m	20,00	R\$ 745,25	14.905,00	0,00	0,00	20,00	14.905,00
2.1.6	42047	DER - ROD	Eletimentos de madeira para sinalização - cavaletes	und.	10,00	R\$ 46,20	462,00	0,00	0,00	10,00	462,00
						SUBTOTAL 2.1	36.227,92		0,00		46.470,15
			DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES								
2.2											
2.2.1	41336	DER - ROD	Sarjeta de concreto SCC 40/15	m	1.794,78	R\$ 115,62	207.512,46	0,00	0,00	1.794,78	207.512,46
2.2.2	41241	DER - ROD	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	und.	42,00	R\$ 1.545,64	64.916,88	0,00	0,00	42,00	64.916,88
2.2.3	43047	DER - ROD	Pogo de visita para BSTC diâm. 0,60 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und.	7,00	R\$ 2.488,77	17.421,39	0,00	0,00	14,00	34.842,78
2.2.4	43048	DER - ROD	Pogo de visita para BSTC diâm. 0,80 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und.	2,00	R\$ 3.062,62	6.125,24	0,00	0,00	3,00	9.187,86
2.2.5	41170	DER - ROD	Pogo de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	und.	3,00	R\$ 4.890,57	14.671,71	0,00	0,00	6,00	29.343,42
2.2.6	42756	DER - ROD	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	192,00	R\$ 175,52	33.699,84	0,00	0,00	192,00	33.699,84
2.2.7	42763	DER - ROD	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	243,00	R\$ 360,04	87.489,72	7,00	2.520,28	250,00	90.010,00
2.2.8	42767	DER - ROD	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	153,00	R\$ 728,76	111.500,28	0,00	0,00	153,00	111.500,28
2.2.9	40439	DER - ROD	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo	m	92,00	R\$ 903,73	83.143,16	0,00	0,00	137,00	123.811,01
2.2.10	42697	DER - ROD	Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha em Vias Urbanas	m	25,00	R\$ 734,95	18.373,75	13,45	9.895,08	38,45	28.268,83
2.2.11	41556	DER - ROD	P6 de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte	m3		R\$ 73,23		0,00	0,00	448,96	32.877,34
2.2.12	60002	DER - ROD	TR-20T-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2 km +0+3,627 = R\$T 39,47	T		R\$ 48,19		286,25	13.746,20	1.205,68	58.101,72
2.2.13	43060	DER - ROD	Recuperação de poço de visita inclusive fornecimento tampão F.F.A.P. em Vias Urbanas	und.		R\$ 1.062,08		0,00	0,00	9,00	9.558,72
2.2.14	040806	DER - EDI	Limpeza de (parede) com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas (poço de visita)	m2		R\$ 29,03		0,00	0,00	59,40	1.724,38
2.2.15	120308	DER - EDI	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3; espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante (poço de visita)	m2		R\$ 9,07		0,00	0,00	59,40	538,76
2.2.16	110302	DER - EDI	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm (poço de visita)	m2		R\$ 74,73		0,00	0,00	59,40	4.438,96
2.2.17	42753	DER - ROD	Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C S PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	m		R\$ 181,92		0,00	0,00	32,00	5.821,44
2.2.18	050501	DER - EDI	Avenanã de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) chapeis, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm (complemento Canaleta com grelha DP-1)	m2		R\$ 143,71		0,00	0,00	40,60	5.834,63
2.2.19	141410	DER - EDI	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m		R\$ 27,97		0,00	0,00	45,00	1.258,55
2.2.20	43097	DER - ROD	Tubo de PVC NBR 5648 diâmetro 75 mm, fornecimento e assentamento em Vias Urbanas	m		R\$ 77,49		0,00	0,00	12,00	929,88
2.2.21	43100	DER - ROD	Tubo de PVC rígido série R diâmetro 100 mm, fornecimento e assentamento em Vias Urbanas	m		R\$ 62,62		0,00	0,00	84,00	5.280,08
2.2.22	9840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m		R\$ 162,83		0,00	0,00	12,00	1.953,96
						SUBTOTAL 2.2	644.854,43		26.151,56		882.927,52
			TERRAPI ENAGEM								
2.3											
2.3.1	40754	DER - ROD	Regularização e compactação do subleito (100% P.I.) H = 0,20 m	m²	7.424,92	R\$ 1,49	11.063,13	0,00	0,00	7.424,92	11.063,13
2.3.2	40787	DER - ROD	Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita (ESP. 5 cm)	m²	208,49	R\$ 111,73	23.294,59	172,88	19.315,88	381,37	42.610,47
						SUBTOTAL 2.3	34.357,72		19.315,88		53.673,60
			PAVIMENTAÇÃO								
2.4											
2.4.1	43018	DER - ROD	Mao de obra de concreto pré-moldado (12 x 30 x 15) cm, inclusive calagem e transporte do meio fio em Vias Urbanas	m	3.613,26	R\$ 71,60	258.709,42	0,00	0,00	3.613,26	258.709,42
2.4.2	42499	DER - ROD	Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp. =08cm.	m²	4.169,96	R\$ 116,00	483.715,36	0,00	0,00	4.169,96	483.715,36
2.4.3	41240	DER - ROD	Passo em concreto (largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotáli (L=0,40m)	m²	2.072,38	R\$ 99,87	206.968,59	0,00	0,00	2.072,38	206.968,59

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL	QUANT	PREÇO TOTAL
2.4.4	040337	DER - EDI	LOMBADAS Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral.	m²	2,22	R\$ 110,06	244,33	0,00	0,00	2,22	244,33
2.4.4.1	43350	DER - ROD	Aço CA-50 média, diâmetro de 6,3 a 10 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	68,16	R\$ 17,93	1.222,11	0,00	0,00	68,16	1.222,11
2.4.4.2	41261	DER - ROD	Aço CA-60 fina, diâmetro de 4,2 a 5,0 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	18,82	R\$ 17,86	336,13	0,00	0,00	18,82	336,13
2.4.4.3	42720	DER - ROD	Concreto estrutural fck = 30,0 MPa em Vias Urbanas	m³	4,52	R\$ 782,24	3.535,72	0,00	0,00	4,52	3.535,72
2.4.4.4	42720	DER - ROD	Concreto estrutural fck = 30,0 MPa em Vias Urbanas	m³	4,52	R\$ 782,24	3.535,72	0,00	0,00	4,52	3.535,72
2.4.5	plan.	DER - ES	Muro de arrimo em bloco completo (conforme planilha/memória de cálculo/projeto em anexo)	und.		R\$ 59.852,76		1,00	59.852,76	1,00	59.852,76
2.4.5.1	021109	qmp. 17	ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO Estabilização em eucalipto	m2		R\$ 125,87		89,00	11.202,43	89,00	11.202,43
2.4.6	021109	qmp. 17	ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO Estabilização em eucalipto	m2		R\$ 125,87		89,00	11.202,43	89,00	11.202,43
2.4.6.1	021109	qmp. 17	ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO Estabilização em eucalipto	m2		R\$ 125,87		89,00	11.202,43	89,00	11.202,43
2.5			SINALIZAÇÃO								
2.5.1	41526	DER - ROD	Pintura acrílica sobre capa asfáltica	m²	446,40	R\$ 10,68	4.767,55	0,00	0,00	446,40	4.767,55
2.5.2	40936	DER - ROD	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	m²	27,81	R\$ 834,33	23.202,72	0,00	0,00	27,81	23.202,72
2.5.3	40937	DER - ROD	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	m²	1,35	R\$ 677,42	914,52	0,00	0,00	1,35	914,52
2.5.4	40925	DER - ROD	Sinalização horizontal TMD=400, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,60 L/m²	m²	31,23	R\$ 23,22	725,16	0,00	0,00	31,23	725,16
			SUBTOTAL 2.5				29.609,95				29.609,95
2.6			PAISAGISMO								
2.6.1	200326	DER - EDI	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	33,48	R\$ 27,34	915,34	0,00	0,00	33,48	915,34
			SUBTOTAL 2.6				915,34				915,34
2.7			DIVERSOS								
2.7.1	200402	DER - EDI	Limpeza geral de obras	m²	7.424,92	R\$ 1,20	8.909,90	0,00	0,00	7.424,92	8.909,90
			SUBTOTAL 2.7				8.909,90				8.909,90
			SUBTOTAL (2.0)				112.253,89				112.253,89
3.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
3.1	Comp. 16	DER - ROD	Administração Local	und.	1,00	R\$ 112.253,89	112.253,89	0,03496	3.924,40	1,03	116.178,29
			SUBTOTAL 3.1				112.253,89		3.924,40		116.178,29
			VALOR TOTAL GERAL				R\$ 3.210.530,76		R\$ 109.244,60		R\$ 3.604.355,91

R\$

109.244,60


 Atílio Junior de Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 69392/D



Memória de cálculo (03 ADITIVO)

Pavimentação de diversas ruas

Bairro Centro (Rua Germano Linhares)

Bairro Centro (Rua Projetada)

Bairro Nova Munique (Ruas Projetadas 01 a 07)

1.0 RUA GERMANO LINHARES - RUA PROJETADA (BAIRRO CENTRO)

2.0 RUAS PROJETADA 01 A 07 (BAIRRO NOVA MUNIQUE)

2.2 DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES

2.2.7 Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas = **7,00 m** (Conforme projeto de drenagem)

2.2.10 Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha em Vias Urbanas = $3,92+4,30+5,20 = \mathbf{13,45 m}$

2.2.12 (Transporte - TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2 km +0+3,627 = R\$/T 39,47

Volume (T) de transporte:

Solo brita – **172,88 m³** B. Munique x (1.650kg/m³) = **285,25 T**

Total (T) = 285,25 T

2.3 TERRAPLENAGEM

2.3.2 Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita (ESP. 10 cm) = $351,2+359,8+357,39+487,62+172,82 \times (0,1) = 1728,83 \times (0,1) = \mathbf{172,88 m^3}$

2.4 PAVIMENTAÇÃO

2.4.5 MURO

2.4.5.1 Muro de arrimo em bloco completo (conforme planilha/memória de cálculo/projeto em anexo) = **01 und.**

2.4.6 ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO

2.4.6.1 Estabilização em eucalipto = (58m) Nova Munique+(10m+11m+10m) Centro x1,0 altura = **89,00 m²**

3.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3.1 Administração Local = 0,03496 (112.253,89 / 3.210.530,76)


Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/

COMPOSIÇÃO 17

Serviço: ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO	Unidade:	Data:						
Obra: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS	M2							
Referência: DER - ES								
Serviço: ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total	Referência	Código da referência	
1 - Materiais								
Escora de eucalipto (COMP.=3,50M) - (3,5X10X0,1 - FECHAMENTO)=3,50M2 (+3,5X2 ESTACA) //	dz	0,286	R\$ 182,33		R\$ 52,15	DER - ROD - INSUMO	21109	
1/3,5=0,286								
LONA PLASTICA PRETA 80 MICRAS	m2	1	R\$ 1,14		R\$ 1,14	DER - ROD - INSUMO	24116	
1 - Mão de Obra								
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR	h	1,20	R\$ 19,00		R\$ 22,80	DER - EDI	10101	
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR) (LABOR	h	1,20	R\$ 22,51		R\$ 27,01	DER - EDI	10111	
SUBTOTAL					R\$ 103,10			
4 - Leis Sociais			157,27%					
5 - BDI - Adicionais sobre custo direto : eventuais, administração central, impostos, transportes e lucros			23,32%		R\$ 24,04			
6 - PREÇO FINAL					R\$ 127,14			


 Alípio Junior de Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 69392/D

PREFEITURA DE VILA PAVÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:

MURO DE ARRIMO

BDI :

Ref: DER-ES
Data Base:

Item	Orgão	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preç. Unitário	Sub-Total
Serviços Preliminares							
1			Locação de obra com gabarito de madeira	m ²	60,00	12,86	R\$ 771,34
1.1	DER-ES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m ³	10,49	113,35	R\$ 1.188,77
1.2	DER-ES	30102	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade				R\$ 1.960,11
SubTotal 1							
Estrutura							
2			Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	8,32	900,12	R\$ 7.486,13
2.1	DER-ES	40224	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	Kg	899,67	13,99	R\$ 12.587,42
2.2	DER-ES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")	Kg	131,47	14,31	R\$ 1.881,15
2.3	DER-ES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	Kg	131,47	14,31	R\$ 1.881,15
2.4	DER-ES	40249	Fôrma de tábuas de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m ²	142,00	117,89	R\$ 16.739,96
SubTotal 2							R\$ 38.694,65
Alvenaria e Limpeza Final							
3			Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m ²	55,38	298,65	R\$ 16.538,21
3.1	DER-ES	50502	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m	60,00	44,33	R\$ 2.659,78
3.2	DER-ES S. RODOVIÁRIOS	41259	Dreno ou Barbacã em tubo PVC, diâmetro de 2"				R\$ 19.197,99
SubTotal 3							R\$ 19.197,99
TOTAL							R\$ 59.852,76

Engenheiro Alípio Junior de Freitas
CREA 69392/D MG

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

MEMORIAL DE CÁLCULO MURO DE ARRIMO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Locação de obra com gabarito de madeira

locação	Largura	Comprimento	Área (m ²)
	3,00	20,00	60,00

1.2 Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1,50 m de profundidade

Vigas	Altura	Largura	Comprimento	Quantidade	Volume (m ³)
	0,20	0,20	1,70	6,00	0,41
					0,41
Sapatas	Altura	Largura	Comprimento	Quantidade	Volume (m ³)
	1,20	1,50	0,80	7,00	10,08

10,49

Volume Total de Escavação

2.0 ESTRUTURA

2.1 Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Vigas	Altura	Largura	Comprimento	Quantidade	Volume (m ³)
	0,20	0,20	16,05	1,00	0,64
	0,20	0,20	5,60	1,00	0,22
	0,20	0,20	10,50	1,00	0,42
	0,20	0,20	15,60	1,00	0,62
	0,20	0,20	15,60	1,00	0,62
					2,53

Pilares	Altura	Largura	Comprimento	Quantidade	Volume (m ³)
	0,40	0,20	2,05	1,00	0,16
	0,40	0,20	2,69	1,00	0,22
	0,40	0,20	3,31	1,00	0,26
	0,40	0,20	3,93	1,00	0,31
	0,40	0,20	4,52	1,00	0,36
	0,40	0,20	5,16	1,00	0,41
	0,40	0,20	5,80	1,00	0,46
					2,20

Sapatas	Comprimento	Área	Quantidade	Volume (m ³)
	1,50	0,26	7,00	2,73

Tirantes	Altura	Largura	Comprimento	Quantidade	Volume (m ³)
	0,20	0,20	2,20	2,00	0,18
	0,20	0,20	3,40	5,00	0,68
					0,86
					8,32

Volume Total de Concreto

2.2 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")

Vigas	Comprimento	Quantidade	Qtd. Vergalhões	Comp. Total
5/8"	16,05	1,00	4,00	64,20
5/8"	5,60	1,00	4,00	22,40
5/8"	10,50	1,00	4,00	42,00
5/8"	15,60	1,00	4,00	62,40
5/8"	15,60	1,00	4,00	62,40
5/8"				124,80


Alípio Junior de Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 69392/D

	Comprimento	Quantidade	Qtd. Vergalhões	Comp. Total
Pilares				
5/8"	3,33	1,00	2,00	6,66
5/8"	3,97	1,00	2,00	7,94
5/8"	4,59	1,00	2,00	9,18
5/8"	5,21	1,00	2,00	10,42
5/8"	5,80	1,00	2,00	11,60
5/8"	6,44	1,00	2,00	12,88
5/8"	7,08	1,00	2,00	14,16
5/8"	2,83	1,00	2,00	5,66
5/8"	3,47	1,00	2,00	6,94
5/8"	4,09	1,00	2,00	8,18
5/8"	4,71	1,00	2,00	9,42
5/8"	5,30	1,00	2,00	10,60
5/8"	5,94	1,00	2,00	11,88
5/8"	6,58	1,00	2,00	13,16
				138,68
1/2"	2,85	1,00	2,00	5,70
1/2"	3,49	1,00	2,00	6,98
1/2"	4,11	1,00	2,00	8,22
1/2"	4,73	1,00	2,00	9,46
1/2"	5,32	1,00	2,00	10,64
1/2"	5,96	1,00	2,00	11,92
1/2"	6,60	1,00	2,00	13,20
				66,12
Vigas das Sapatas				
5/8"	1,65	7,00	4,00	46,20
				46,20
1/2"	1,45	7,00	2,00	20,30
				20,30
Tirantes				
5/8"	3,95	5,00	2,00	39,50
5/8"	3,70	5,00	2,00	37,00
5/8"	2,75	2,00	2,00	11,00
5/8"	2,50	2,00	2,00	10,00
				97,50
Sapatas				
1/2"	0,95	7,00	15,00	99,75
1/2"	1,65	7,00	7,00	80,85
				180,60
	Unid.	Total	Kg/m	Kg de Aço
AÇO CA-50 DE 12.5MM	Kg	267,02	0,963	257,14
AÇO CA-50 DE 5/8" MM	Kg	407,18	1,578	642,53
Total de Aço				899,67
			.+10%	989,64

2.3 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

	Comp. Est.	Quantidade	Comp. Total	
5,0 MM				
Estribos Vigas (15,6+5,2+10,1+15,2+15,2)/0,12	0,70	511,00	357,70	
Estribos Pilares (2,45+3,09+3,71+4,33+4,92+5,56+6,2)/0,12	1,10	252,00	277,20	
Estribos Vigas das Sapatas (1,45X7)/0,12	1,10	85,00	93,50	
Estribos Tirantes (2,2X2+3,4X5)/0,12	0,70	37,00	25,90	
(2,2X2+3,4X5)/0,12	0,70	142,00	99,40	
			125,30	
	Unid.	Total	Kg/m	Kg de Aço
AÇO CA-60 DE 5.0MM	Kg	853,70	0,154	131,47
			.+10%	144,62

2.4 Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

	Altura	Lados	Comprimento	Quantidade	Área (m²)
Vigas (15,6+5,2+10,1+15,2+15,2)	0,2	2,00	61,35	1,00	24,54
					24,54
Pilares (2,45+3,09+3,71+4,33+4,92+5,56+6,2)	0,2	2,00	24,06	1,00	9,62
(2,45+3,09+3,71+4,33+4,92+5,56+6,2)	0,4	2,00	24,06	1,00	19,25
					28,87
Vigas das Sapatas	Altura	Lados	Comprimento	Quantidade	Área (m²)
	0,2	2,00	1,5	7,00	4,20
	0,2	2,00	0,8	7,00	2,24
					6,44



Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

Tirantes	Altura	Lados	Comprimento	Quantidade	Área (m²)
	0,2	4,00	2,2	2,00	3,52
	0,2	4,00	3,4	5,00	13,60
					17,12
					76,97
Total de Fôrma					76,97
Total de Fôrma Ajuste					

3.0 ALVENARIA E LIMPEZA FINAL

3.1 Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm

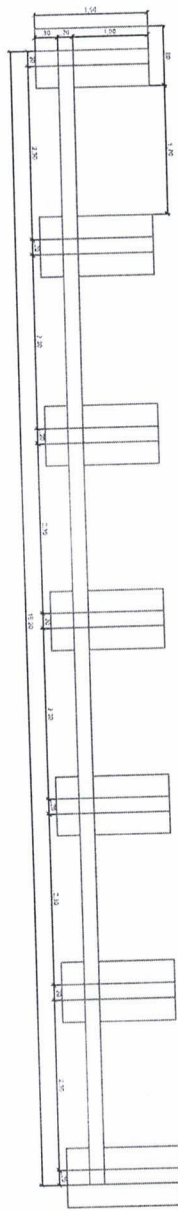
Área (m²)	Quantidade	Área (m²)
	1,00	0,21940
	1,00	1,46710
	1,00	0,35200
	1,00	1,72460
	1,00	0,29870
	1,00	1,63500
2,76	18,00	49,68000
		55,38
Total		

3.2 Dreno ou Barbacã em tubo PVC, diâmetro de 2"

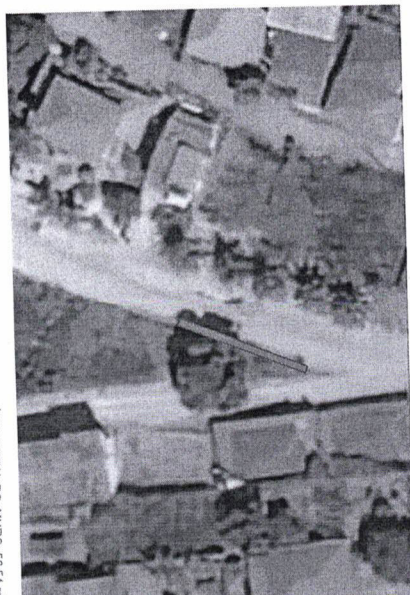
Dreno	Comp. Do Tubo	Qtd. Por Vão	Qtd. De Vãos	Comp. Total
	0,50	5,00	24,00	60,00

Engenheiro Alípio Junior de Freitas
CREA 69392/D MG

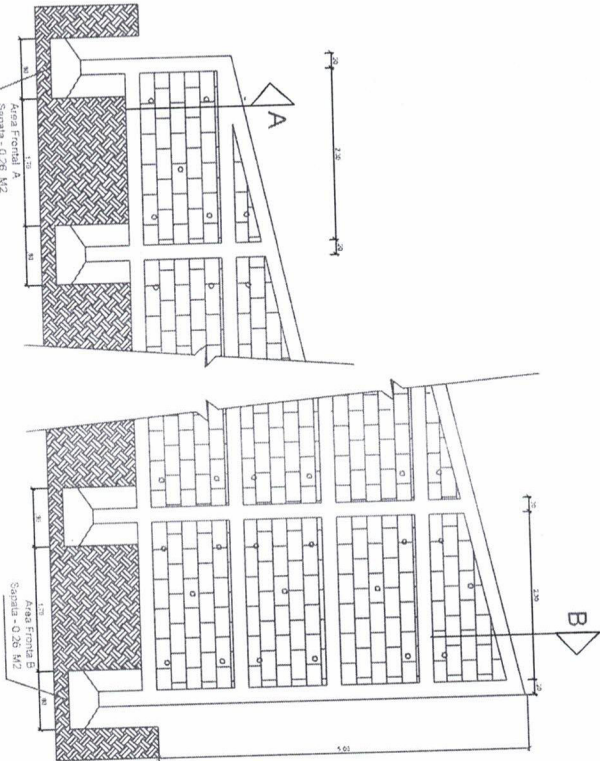
Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D



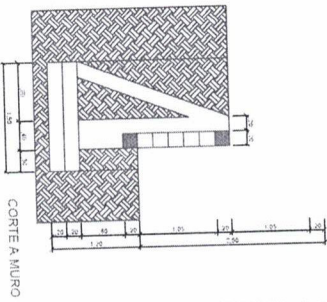
PL. BAIXA MURO



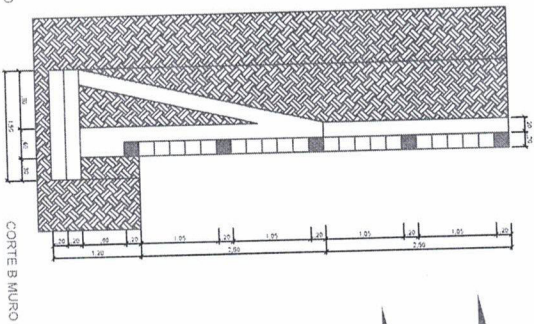
AREA TOTAL DO MURO: 50,54 m²
 COORDENADAS GEOGRAFICAS:
 LAT.: 18.3728 S LONG.: 40.3622 W



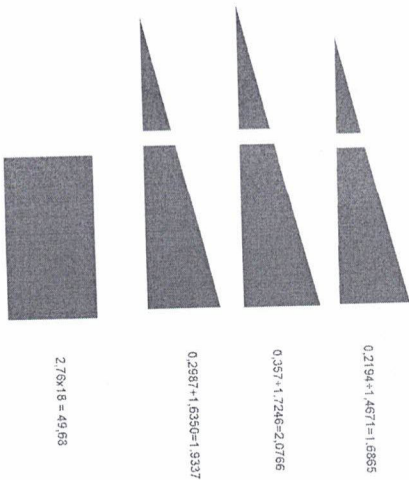
VISTA MURO



CORTE A MURO



CORTE B MURO



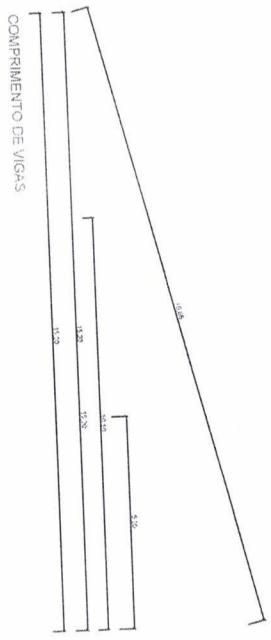
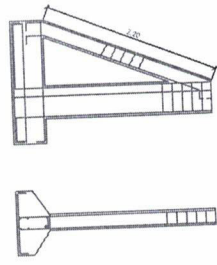
Area Bloco Estrutural
 Total geral : 55,38 m²

PROJETO ARQUITETÔNICO

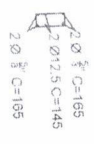
PROJETO	18/2024	3 X 04
CLIENTE	M. PERCEZ ARRUDA	
PROJETO	UJA PAVILÃO	
PROJETO	RESETELA DE VILA PAVÃO	
PROJETO	PLAN. SUELOS, VISTAS E cortes	
PROJETO	07/2024	
PROJETO	01/102	

Alípio Junior de Freitas
 Engenheiro Civil

CREA-MG: 69392/D

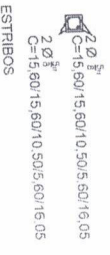


07 X VIGA DA SAPATA - 20,0 x 40,0



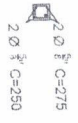
2 Ø 12,5 C=145
2 Ø 8 C=185

VIGA - 20,0 x 20,0



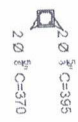
2 Ø 8 C=165
2 Ø 8 C=165
C=15,60/15,60/10,50/15,60/16,05

02 X TIRANTES - 20,0 x 20,0



2 Ø 8 C=275
2 Ø 8 C=250

05 X TIRANTES - 20,0 x 20,0

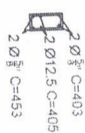


2 Ø 8 C=395
2 Ø 8 C=370

ESTRIBOS
15 Ø 8,0 c/12 C=70

ESTRIBOS
15 Ø 8,0 c/12 C=70

PILAR - 20,0 x 40,0

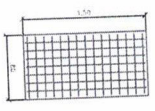


2 Ø 12,5 C=403
2 Ø 12,5 C=405
2 Ø 8 C=453

ESTRIBOS
15 Ø 8,0 c/12 C=70

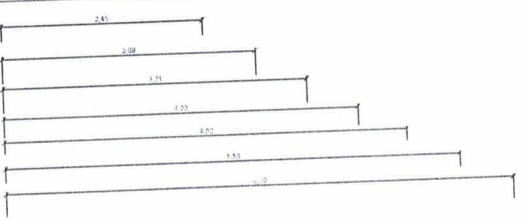
-comprimentos:
-16,05(0,2+15,65+0,2)
-5,60(0,2+5,2+0,2)
-10,50(0,2+10,1+0,2)
-15,60(0,2+15,2+0,2)
-15,60(0,2+15,2+0,2)

07 X SAPATAS - 1,50 x 0,80

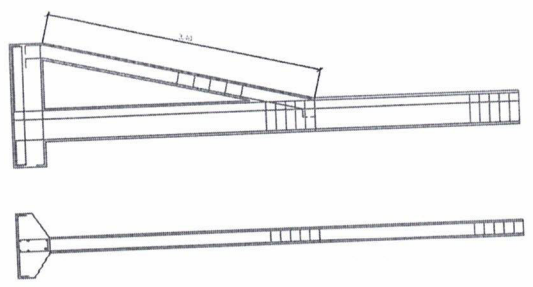


10,75 J10
15 Ø 12,5 c/10 C=95
7 Ø 12,5 c/10 C=165

COMPRIMENTO DE PILARES



DETALHE FERRAGEM



2,45/3,09/3,71/4,33/4,92/5,56/6,20
10 78

2,45/3,09/3,71/4,33/4,92/5,56/6,20
10 30

2,45/3,09/3,71/4,33/4,92/5,56/6,20
10 28

Ø 333
C=397
C=459
Ø 252
C=521
Ø 252
C=583
Ø 252
C=644
Ø 252
C=708

Ø 285
C=285
C=349
C=411
C=473
C=532
C=596
C=660

Ø 283
C=283
C=347
C=409
C=471
C=530
C=594
C=658

RESUMO DO AÇO			
ACC	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PREÇO (R\$)
C460	5,0	663,70	131,47
C460	8	407,13	642,55
C460	12,5	267,02	267,14

PROJETO ESTRUTURAL

ZERA: MARCELO ARRUDA
 REVISOR: NAYLA DAMAZO
 PROJETO: PRELIMINAR DE SIA, SIVACIO
 CONTRATO: CARTÃO ESTRUTURAL 9
 DATA: 02/10/25
 Nº: 02/102

Alípio Juno de Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 69392/D

4

CROQUI - 3 ADITIVO

ESCALA 1/500

1/5

SOLO - BRITA

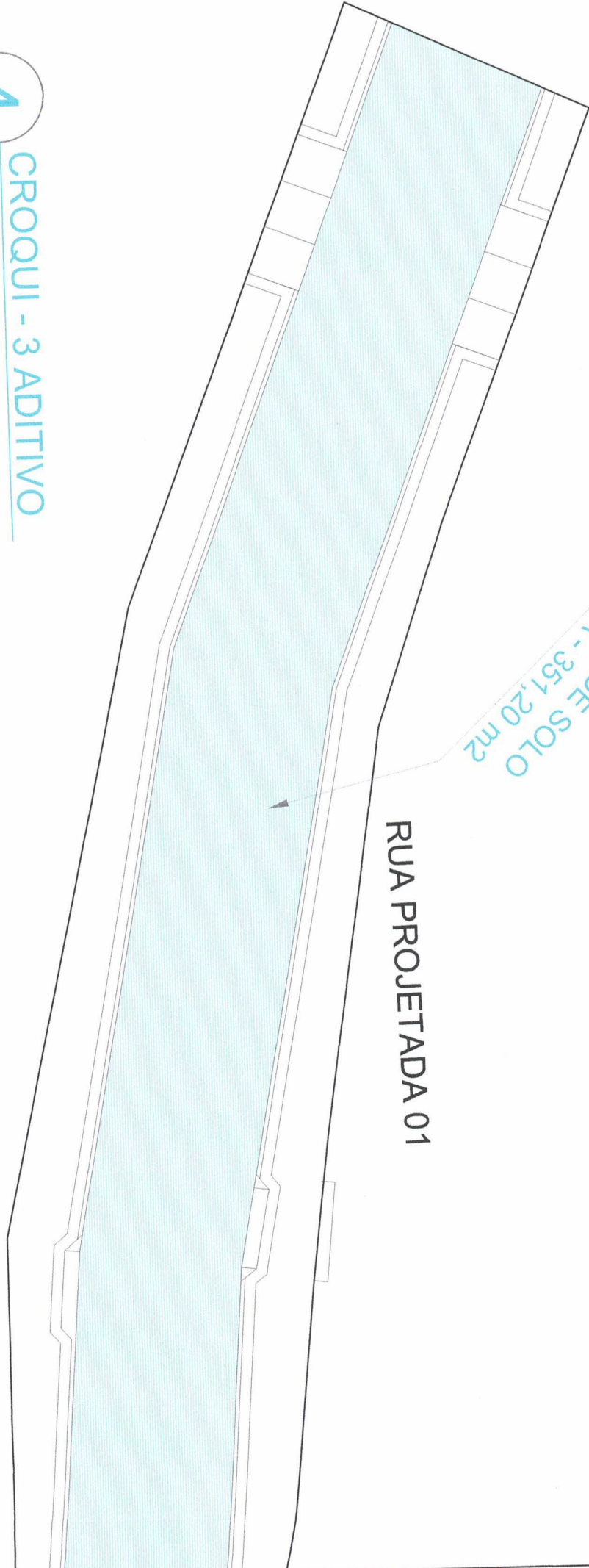
EXECUTO

A EXECUTAR

ÁREA DE SOLO
BRITA - 357,20 m²

RUA PROJETADA 01

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D



ÁREA DE SOLO
BRITA - 359,80 m²

RUA PROJETADA 01

4 CROQUI - 3 ADITIVO
ESCALA 1/500 2/5

SOLO - BRITA

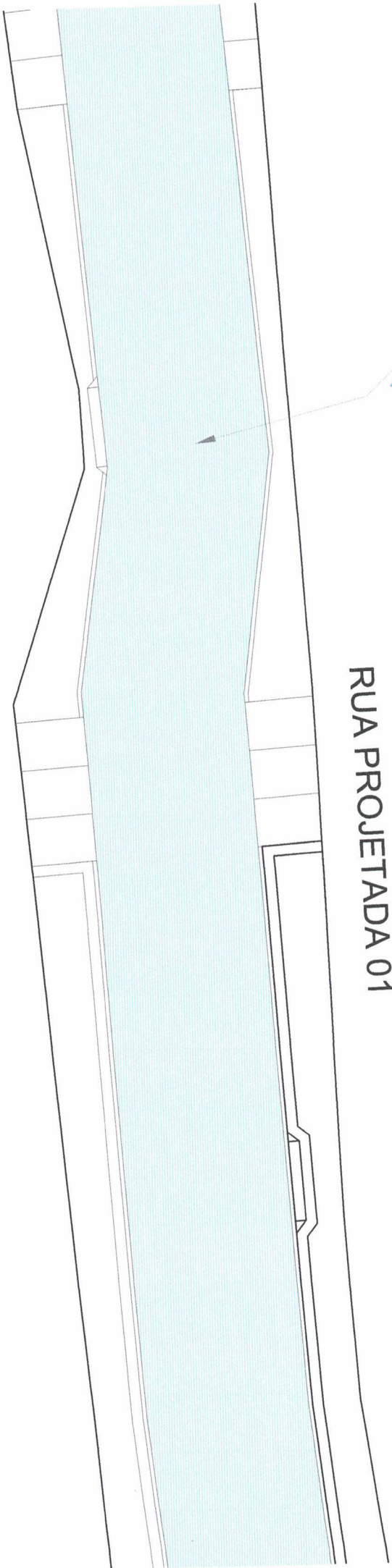
EXECUTO

A EXECUTAR

Alipio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

ÁREA DE SOLO
BRITA - 357,39 m²

RUA PROJETADA 01



Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

4

CROQUI - 3 ADITIVO

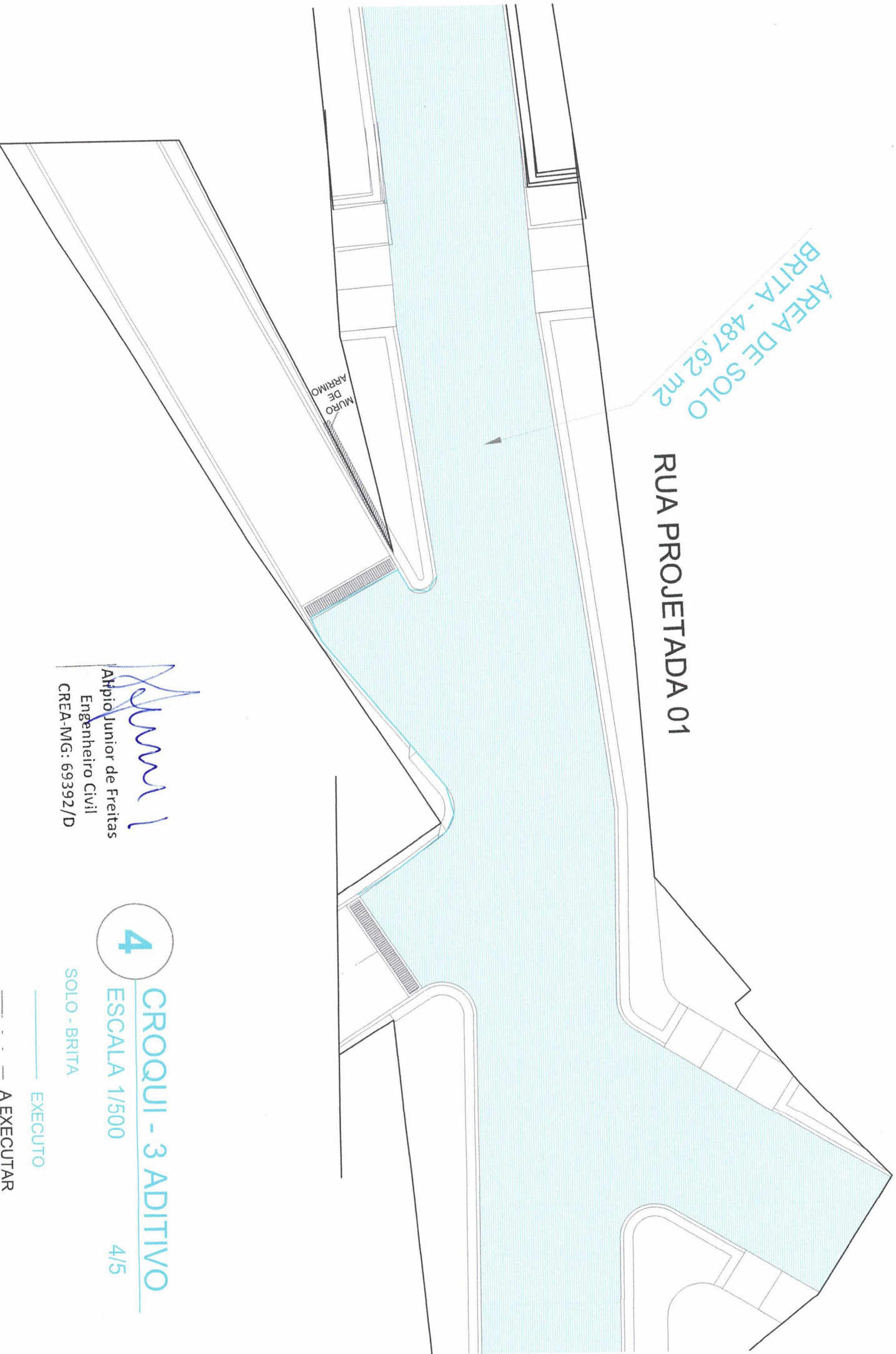
ESCALA 1/500

3/5

SOLO - BRITA

EXECUTO


A EXECUTAR



AREA DE SOLO
BRITA - 487,62 m2

RUA PROJETADA 01

MURO
DE
ARRIMO


Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

4

CROQUI - 3 ADITIVO

ESCALA 1/500

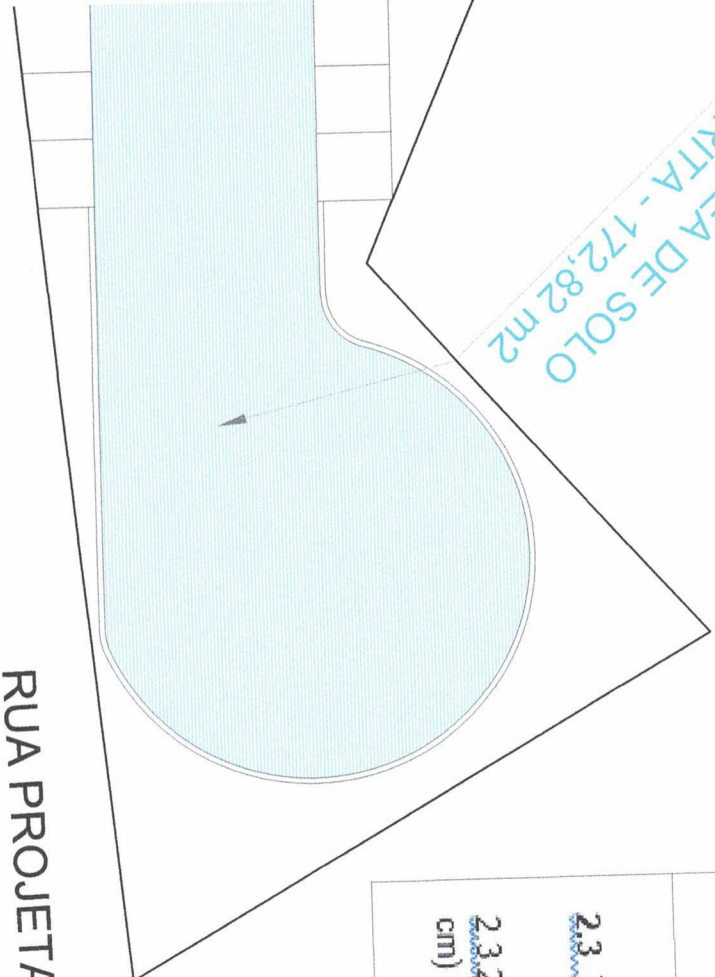
4/5

SOLO - BRITA

EXECUTO

A EXECUTAR

ÁREA DE SOLO
BRITA - 172,82 m²



RUA PROJETADA 01

QUADRO DE QUANTIDADES

SOLO - BRITA

2.3 TERRAPLENAGEM

2.3.2 Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita (ESP. 10 cm) = 351,2+359,8+357,39+"487,62+172,82 X(0,1) = 1728,83 X (0,1) = 172,88 m³

4

CROQUI - 3 ADITIVO

ESCALA 1/500

5/5

SOLO - BRITA

EXECUTO

A EXECUTAR


Alípio Junior de Freitas

Engenheiro Civil

CREA-MG: 693392/D

1

CROQUI - 3 ADITIVO

ESCALA 1/500

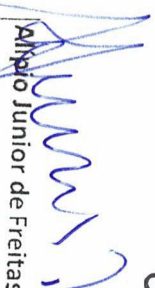
1/3

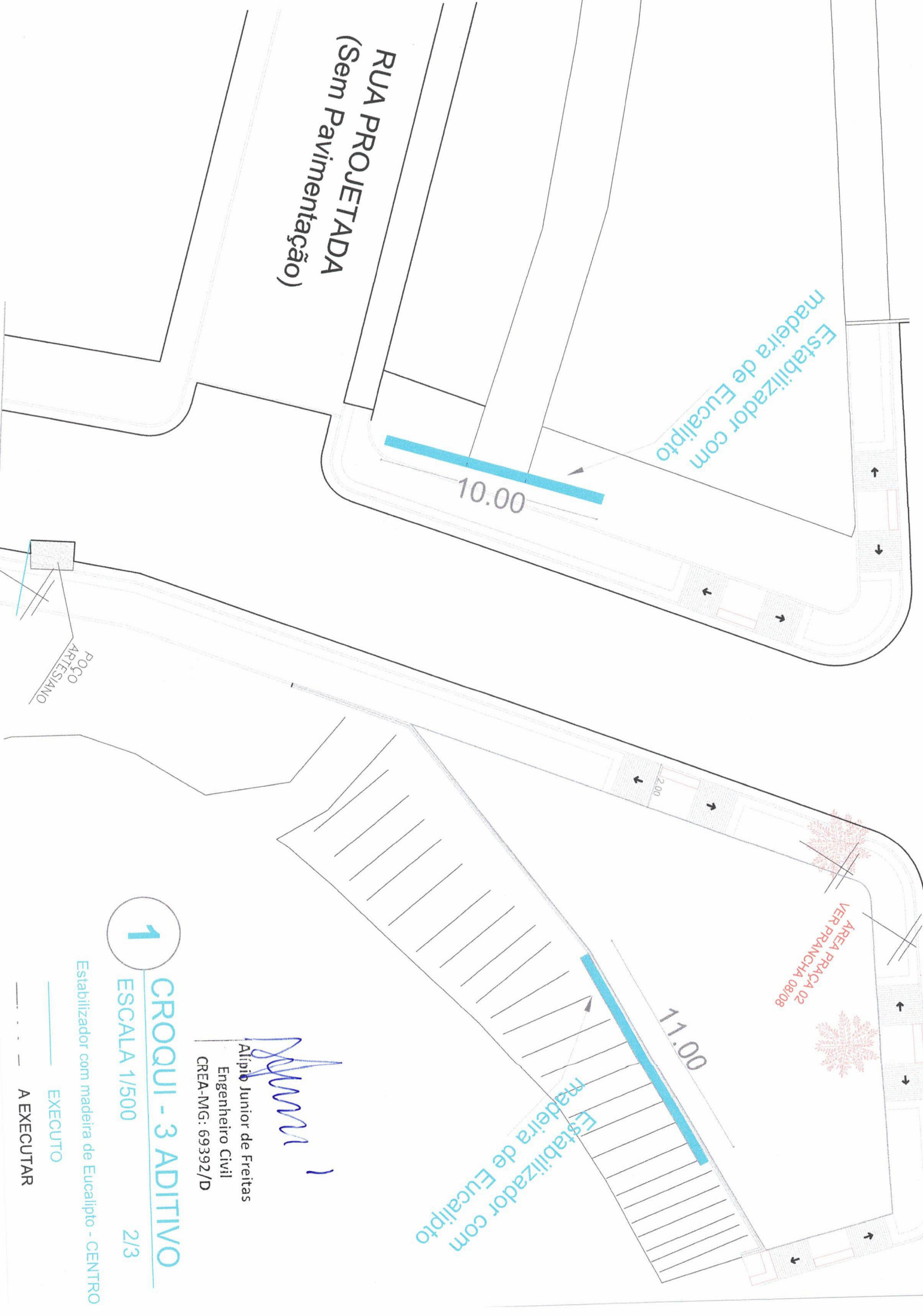
Estabilizador com madeira de Eucalipto - CENTRO

EXECUTO

A EXECUTAR




 Alvaro Junior de Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 69392/D



RUA PROJETADA
(Sem Pavimentação)

Estabilizador com
madeira de Eucalipto

10.00

POÇO
ARTESIANO

ÁREA PRAÇA 02
VER PRANCHA 08/08

11.00

Estabilizador com
madeira de Eucalipto

Alípio Junior de Freitas
Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

1
CROQUI - 3 ADITIVO
ESCALA 1/500 2/3

Estabilizador com madeira de Eucalipto - CENTRO

EXECUTO

A EXECUTAR

RUA PROJETADA 07

1 CROQUI - 3 ADITIVO
ESCALA 1/500 3/3

Estabilizador com madeira de Eucalipto - NOVA MUNIQUE

— EXECUTO

- - - A EXECUTAR

Estabilizador com
madeira de Eucalipto

58.00

RUA PROJETADA 04

CASA

QUADRO DE QUANTIDADES

ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO

2.4.6 ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO

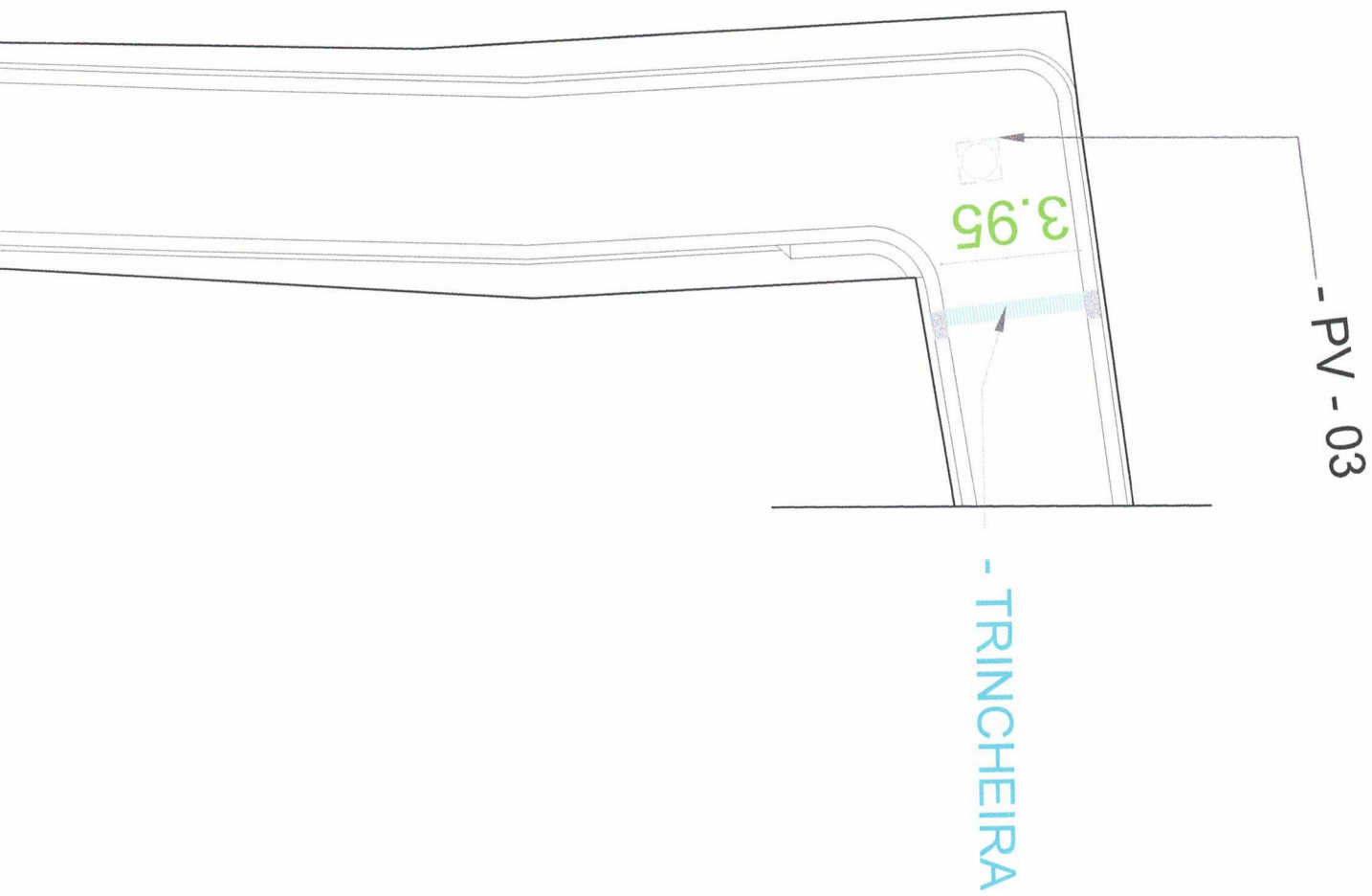
2.4.6.1 Estabilização em eucalipto = $_{(58m)}$ Nova Munique+(10m+11m+10m) Centro
x1,0 altura = 89,00 m²

Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

CASA

CASA

RUA PROJETADA 05




Alpígio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

2 CROQUI - 3 ADITIVO
ESCALA 1/500 1/3

TRINCHEIRA
EXECUTO
A EXECUTAR

RUA PROJETADA 07

PM-02

4.30

- TRINCHEIRA

RUA PROJETADA 04

Alipio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 69392/D

2

CROQUI - 3 ADITIVO

ESCALA 1/500

2/3

TRINCHEIRA

EXECUTO

A EXECUTAR

2

CROQUI - 3 ADITIVO

ESCALA 1/500

3/3

TRINCHEIRA

— EXECUTO

- - - A EXECUTAR

- TRINCHEIRA

QUADRO DE QUANTIDADES

TRINCHEIRA


2.2 DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES

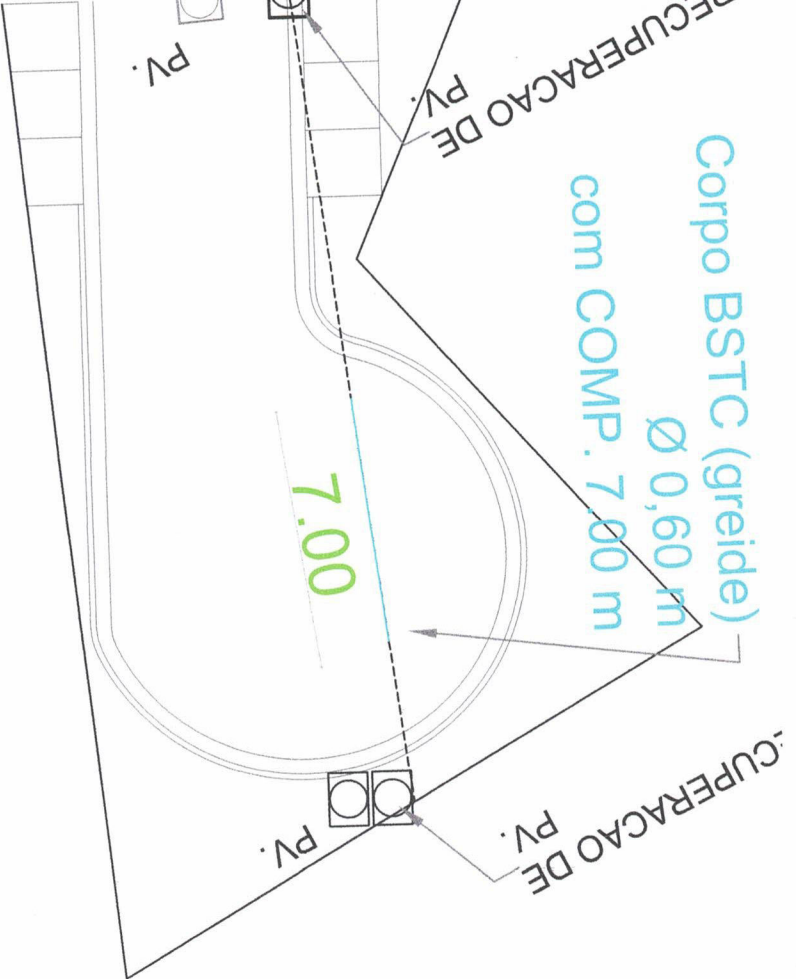
2.2.10. Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha em Vias Urbanas =
3,92+4,30+5,20 =13,45 m

PV EXISTENTE

PV EXISTENTE

5.20


Alípio Junior de Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MG: 693392/D



QUADRO DE QUANTIDADES

DRENAGEM

2.2. DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES

2.2.7 Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, realatro e transporte do tubo em Vias Urbanas = 7,00 m (Conforme projeto de drenagem)

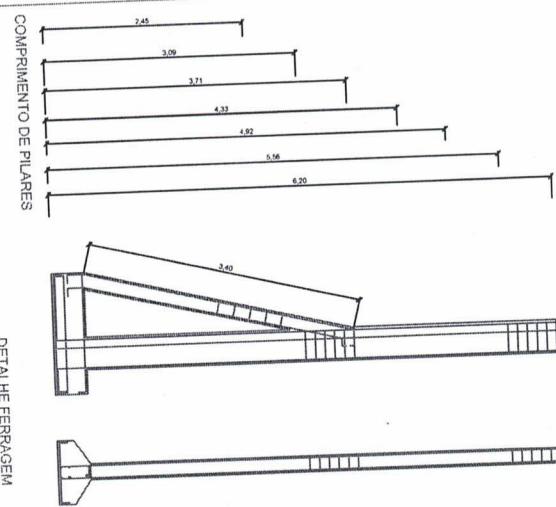
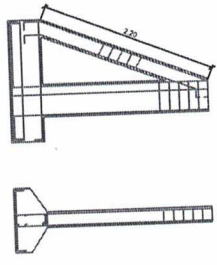
3 **CROQUI - 3 ADITIVO**
 ESCALA 1/500 1/1

TRINCHEIRA

EXECUTO

A EXECUTAR

[Handwritten Signature]
 Alípio Junior de Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 69392/D



COMPRIMENTO DE PILARES

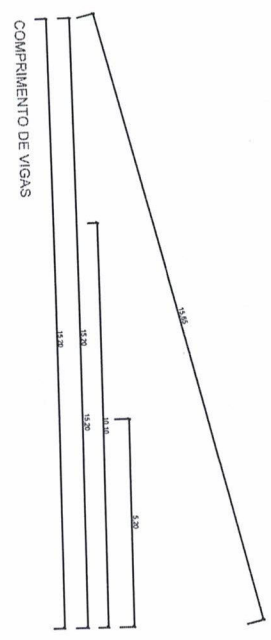
DETALHE FERRAGEM

- 2 Ø 12,5 C=285
- 2 Ø 12,5 C=349
- 2 Ø 12,5 C=411
- 2 Ø 12,5 C=473
- 2 Ø 12,5 C=532
- 2 Ø 12,5 C=596
- 2 Ø 12,5 C=660

- 2 Ø 12,5 C=283
- 2 Ø 12,5 C=347
- 2 Ø 12,5 C=409
- 2 Ø 12,5 C=471
- 2 Ø 12,5 C=530
- 2 Ø 12,5 C=594
- 2 Ø 12,5 C=658

- 2 Ø 12,5 C=165
- 2 Ø 12,5 C=145
- 2 Ø 12,5 C=105
- 2 Ø 8 C=453

- 2 Ø 12,5 C=165
- 2 Ø 12,5 C=145
- 2 Ø 8 C=165
- 2 Ø 12,5 C=110



COMPRIMENTO DE VIGAS

07 X VIGA DA SAPATA - 20,0 x 40,0

VIGA - 20,0 x 20,0

- 2 Ø 12,5 C=165
- 2 Ø 8 C=165

- 2 Ø 12,5 C=145
- 2 Ø 8 C=145

- 2 Ø 12,5 C=165
- 2 Ø 8 C=165
- 2 Ø 15,60/15,60/10,50/5,60/16,05
- 2 Ø 8 C=165

- 2 Ø 12,5 C=145
- 2 Ø 8 C=145

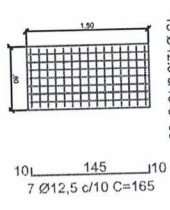
- 2 Ø 8 C=275
- 2 Ø 8 C=250
- 2 Ø 8 C=250
- 2 Ø 8 C=270

02 X TIRANTES - 20,0 x 20,0

05 X TIRANTES - 20,0 x 20,0

- 2 Ø 8 C=275
- 2 Ø 8 C=250

- 2 Ø 8 C=395
- 2 Ø 8 C=370



07 X SAPATAS - 1,50 x 0,80

- 2 Ø 12,5 C=95
- 2 Ø 12,5 C=110
- 2 Ø 12,5 C=110

- 2 Ø 12,5 C=165

- comprimentos
- 16,05/0,2+15,65+0,2
- 5,60/0,2+5,2+0,2
- 10,50/0,2+10,1+0,2
- 15,60/0,2+15,2+0,2
- 15,60/0,2+15,2+0,2

RESUMO DO AÇO			
ACO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO (kg)
C400	S 0	833,70	131,47
C450	8	407,18	642,53
	12,5	287,02	227,74

PROJETO ESTRUTURAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALUIZIO JAVIER DE FREITAS - CREA 68926/D

PROJETO Nº: 02/02

DATA: 02/2024

ESTADO: XXX

PROJETO Nº: 02/02

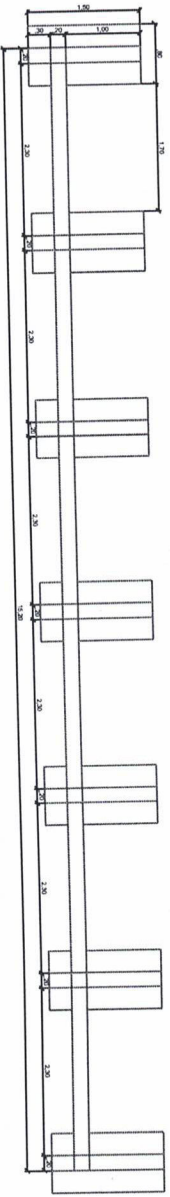
DATA: 02/2024

PROJETO Nº: 02/02

DATA: 02/2024

PROJETO Nº: 02/02

DATA: 02/2024



PL. BAWKA MURO



AREA TOTAL DO MURO: 50,54 m²
 COORDENADAS GEOGRAFICAS:
 LAT.: 18.3726 S LONG.: 40.38 23 W

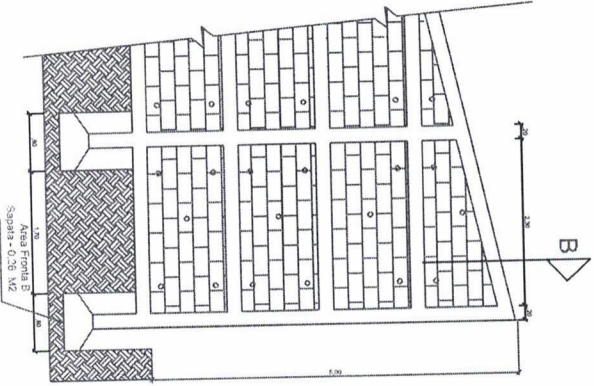
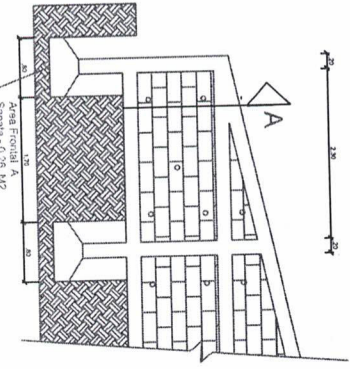
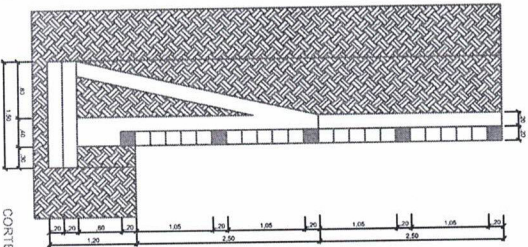
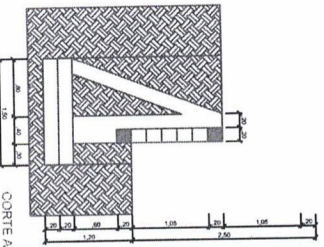
Area Bloco Estrutural
 Total geral: 55,36 m²

0,2194*1,4671=1,8955

0,357*1,7246=0,766

0,2987*1,6350=1,9337

2,76*18 = 49,68



PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA	MURO DE ARRIMO	ESCALA	XXX
PROJETO	VIA PAVALO	DATA	02/2024
PROJETO	PROJETO DE VILA PAVALO	PROJETO	01/102
CONTEUDO	PLAN. BAWKA, VISTAS E CORTES	PROJETO	01/102
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LUIZO LINCOLN DE FREITAS - CREA 89320/0	PROJETO	01/102



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO

Processo Administrativo: 000646/2024 de 07/03/2024

Requerente: Construtora AJB Eireli ME;

Requerido: Prefeito Municipal.

Considerando o processo Administrativo: 000646/2024, de lavra da empresa Construtora AJB Eireli ME no qual é solicitado 3º Aditivo de valor referente a pavimentação, drenagem e sinalização de ruas bairro centro: rua Germano Linhares-rua Projetada/Bairro Nova Monique: Ruas Projetadas 01 a 07 – Vila Pavão – ES, Contrato 157/2022;

Eu, DAVID DOS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos na função de chefe de setor, designado mediante a portaria nº 3.457/2024 para fiscalização e acompanhamento do contrato em questão, **identifico a necessidade e sou favorável ao aditivo ao Contrato nº 157/2022** celebrado entre o Município de Vila Pavão e a empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI ME.

Vila Pavão, 29 de abril de 2024

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinado por DAVID DOS SANTOS SILVA 113.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
29/04/2024 15:04:06

DAVID DOS SANTOS SILVA
Fiscal do Contrato nº157/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



LAUDO TÉCNICO

1. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

CONTRATO Nº: 157/2022

CONTRATADO: CONSTRUTORA AJB LTDA

TIPO DE SOLICITAÇÃO: 3º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS.
BAIRRO CENTRO (RUA GERMANO LINHARES E RUA PROJETADA);
BAIRRO NOVA MUNIQUE (RUAS PROJETADAS 01 A 07)

FISCAL DE OBRA: JULIANA T. FONSECA

Tendo em vista a solicitação da empresa Construtora AJB LTDA, o qual requer que seja feito um aditivo de valor ao contrato nº157/2022, que tem como objeto pavimentação, drenagem e sinalização de ruas. Bairro centro (rua germano Linhares e rua projetada); bairro nova Munique (ruas projetadas 01 a 07), viemos apresentar o seguinte:

De acordo com os itens solicitados foi verificado pela equipe técnica a necessidade destes serviços, visto que com o acréscimo houve melhora das condições de conservação e durabilidade da edificação e para o bom termino da obra.

A complementação com esses serviços tem por justificativa, melhorar como um todo a obra, pois foi constatado que existe um uma rua onde se tem uma encosta que necessita de proteção, pois tem risco de deslizamento, estabilização do terreno em trecho que no processo foi visto a necessidade, reparo de bueiros que estavam quebrados, entre outros. Sendo assim, a solicitação é de extrema importância na eficiência do serviço público para atender a população.

Tendo em vista a justificativa supracitada segue a descrição detalhada do acréscimo de serviços na pavimentação, drenagem e sinalização de ruas. Bairro centro (rua germano Linhares e rua projetada); bairro nova Munique (ruas projetadas 01 a 07), com os seguintes itens acrescentados ou modificados na planilha:

2. ANÁLISE TÉCNICA:

2.0 - RUAS PROJETADAS 01 A 07 (BAIRRO NOVA MUNIQUE)

2.2- DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES

2.2.7 - Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Se faz necessário pelo fato de alguns bueiros danificados e não estavam previstos em projeto, onde serão repostos.

2.2.10 - Canaleta com grelha DP-1, inclusive transporte da grelha em Vias Urbanas;

Percebeu que é preciso por não haver trincheira para a captação de volume de água decorrentes de chuvas descida do morro do cruzeiro, para se ter uma drenagem eficiente.

2.2.12 - TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) T 0,870XP + 0,906XR + 3,627 = 0,870x41,2km + 0,627 = R\$/T 39,47;

Item não contemplado na planilha de orçamento, mas é preciso para o transporte dos materiais.

2.3– TERRAPLENAGEM

2.3.2 – Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita (ESP. 5 cm);

Se faz necessário para a base da pavimentação, gerando uma maior resistência para a execução e durabilidade e não foi previsto em orçamento.

2.4– PAVIMENTAÇÃO

2.4.5 – MURO

2.4.5.1 - Muro de arrimo em bloco completo (conforme planilha/memória de cálculo);

Foi visto a necessidade a da construção de um muro de arrimo, pois a rua estava em uma encosta e no período das chuvas se viu que a rua estava cedendo e com isso a calçada estava descendo no barranco para a rua debaixo.

2.4.6 – ESTABILIZAÇÃO EM EUCALIPTO

2.4.6.1 - Estabilização em eucalipto;

O item atende a proteção das ruas e calçadas, garantindo uma maior estabilidade do terreno.

3. CONCLUSÃO E PARECER:

Diante do exposto, chegamos à planilha de acréscimos de serviços, com um valor total de aditivo em R\$ 119.338,94 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) de acréscimo, correspondendo a 3,72% do valor do contrato inicial de R\$ 3.210.530,76 (três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), nada mais a declarar.

4. DOCUMENTOS ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Anexo I – Planilha de Aditivo.

Anexo II – Memoria de calculo

Vila Pavão/ES, 25 abril de 2024.

Atenciosamente,

Assinado por Juliana Teixeira Fonseca
150.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
25/04/2024 08:30:59

Juliana T. Fonseca
Engenheira Civil, CREA – ES 057541/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 215/2024

Processo nº 000646 de 07 de março de 2024.

EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 157/2022. ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. ACRÉSCIMO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO E EFICIÊNCIA DA OBRA. LAUDO TÉCNICO SUBSCRITO POR ENGENHEIRO CIVIL. PRINCÍPIO DISCRICIONÁRIO PAUTADO NA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA ACEITABILIDADE DA PLANILHA APRESENTADA. ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DO LIMITE LEGAL. ART. 65, I, “B” E §1º. LEI 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI ME (fls. 02/03), que celebrou com o Município de Vila Pavão – ES, o **Contrato nº 157/2022**, cujo objeto consiste na pavimentação, drenagem e sinalização na sede deste município, compreendendo as Ruas Germano Linhares e Projetada no Centro, Rua Projetada 01 a 07.

A solicitante anexou justificativa técnica devidamente assinada pelo engenheiro civil da empresa, memória de cálculo e planilha de orçamento discriminado, bem como documentos de regularização empresarial (fls. 02/30).

À fl. 31, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhou os autos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para conhecimento e providências cabíveis.

Ato contínuo, a engenheira civil do Município juntou Laudo Técnico (fls. 53/55), informou que *“a complementação com esses serviços tem por justificativa, melhorar como um todo a obra, pois foi constatado que existe um uma rua onde se tem uma encosta que necessita de proteção, pois tem risco de deslizamento, estabilização do terreno em trecho que no processo foi visto a necessidade, reparo de bueiros que estavam quebrados, entre outros”*, concluindo, por fim, que o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



do aditivo corresponde a **R\$ 118.466,74 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

Ainda, foram juntados croqui (fls. 41/52), memória de cálculo (fls. 37/40) e planilha de orçamento (fls. 32/36).

Manifestação do Fiscal do Contrato à fl. 56, favorável ao aditivo contratual.

À fl. 57, o Setor Financeiro informa que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo.

Às fls. 57/60, o Setor Contábil apresentou anteprojeto de abertura de crédito especial.

Em fls. 62/81, consta cópia do contrato nº 157/2022 e aditivos, com as respectivas publicações.

Por vim, vieram os autos à Assessoria Jurídica para parecer.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, imperioso frisar que a presente análise se restringirá ao aspecto jurídico, voltado à obediência do percentual limitado por lei, sendo certo que não compete a esta Assessoria Jurídica adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Lado outro, a considerar que a Administração optou para a presente contratação, a realização de licitação nos moldes da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, o contrato será regido durante toda sua vigência pelas mesmas leis, conforme previsto no parágrafo único do art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Pois bem. A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, de forma excepcional, com expressa previsão em seu art. 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



Trata-se de instrumento essencial à escorreita execução do objeto contratado, permitindo ajustes necessários à avença que introduzem elementos novos ou suprimem aqueles desnecessários, de acordo com a imprescindibilidade técnica, quantitativa ou, ainda, o surgimento de tecnologia, cuja incidência deva se dar de imediato nos contratos já celebrados, mantidas a vantajosidade para a administração e a isonomia no certame.

Especificamente quanto à ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, o **artigo 65, inc. I, “b”** da Lei de Licitações estabelece a prerrogativa do Poder Público de alterar unilateralmente o valor contratual, como decorrência do acréscimo ou diminuição do objeto contratado:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) **quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.** (Grifei)

Essa alteração contratual (“replanilhamento”) é admitida no ordenamento pátrio, desde que sejam observados pressupostos e limites legais:

Art. 65, § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifei)

Depreende-se, pois, que, em regra, o limite de acréscimo a ser observado no presente caso é de 25% (vinte e cinco por cento), cujo percentual deverá ser calculado sobre o valor inicial do contrato, **devidamente atualizado**.

In casu, o laudo técnico constatou a necessidade de serviços adicionais (não previstos inicialmente), como a construção de tapume, aterro da base e alvenaria de respaldo das vigas baldrames, entre outros, a fim de dar melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



condições de execução da obra, bem como de conservação e durabilidade à edificação.

Trata-se, portanto, de **alteração contratual quantitativa**, resultando no acréscimo do valor do contrato.

Nesse sentido, a Engenheira Civil do Município juntou planilhamento com a descrição dos serviços, quantidade, metragem e valores unitários, cujo o acréscimo de valor corresponde a **R\$ 62.259,58 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondendo, em tese, a **2.36%** do valor do contrato inicial de R\$ 2.639.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil).

Sendo assim, mesmo que o contrato já tenha 02 (dois) aditivos de valores, sendo o 1º no valor R\$ 216.242,90 (fls. 73/75) e o 2º no valor de R\$ 118.466,74 (fls. 76/78), levando em consideração o valor total acrescido, ainda resta respeitado, a princípio, o limite estabelecido no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, há previsão contratual quanto à possibilidade de alteração, por ocorrência das hipóteses previstas no art. 65 da Lei de Licitações, conforme **Cláusulas Sexta (item 6.1.3) e Décima Quinta (item 15.1)**.

Ademais, foram juntadas declarações que certificam a existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para custearem as despesas decorrentes da contratação (fls. 31/32).

Nesse diapasão, com base nas considerações feitas, entende-se pela viabilidade do aditivo de contrato, que tem como fundamento a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo do seu objeto, pelo que se conclui o que segue.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica, por seu Assistente signatário, **OPINA** pela possibilidade jurídica do aditivo de valor ao Contrato no 157/2022, decorrente de alteração quantitativa do objeto contratado, na forma do artigo 65, I, “a” e “b” e seu §1º, da Lei nº 8.666/1993, **desde que** observadas as seguintes orientações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



- i) Observância ao limite de acréscimo previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, qual seja, **25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicial **atualizado** do contrato, sendo vedada a possibilidade de efetuar compensações entre acréscimos e decréscimos, a teor da melhor orientação jurisprudencial;
- ii) Formalização do aditivo prévia à realização das despesas, pagamentos e execução;
- iii) Complementação da garantia do contrato (Cláusula Quinta – 5.8), considerando o valor a ser acrescido, com aplicação dos mesmos descontos ofertados à época da licitação;
- iv) Atendimento às mesmas exigências e condições para a habilitação, a rigor do artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/93;

Por fim, registra-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos até a presente data (fls. 01/81), **sendo meramente opinativa**, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução da questão posta em análise, **não sendo, portanto, vinculativa à decisão da autoridade competente**, que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

É o parecer.

SMJ.

Submeto os presentes autos à superior consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para conhecimento e decisão ulterior.

Vila Pavão/ES, 23 de maio de 2024.

Assinado por BRUNA RAMOS CAPRINI 155.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
23/05/2024 12:58:35

BRUNA RAMOS CAPRINI

Assistente Jurídico – Matrícula nº 004792

OAB/ES 31.421